

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



# MARÉS DE TEMPESTADE OU RESSACA MARÍTIMA

Degradação severa das Regiões Costeiras

**COBRADE: 1.3.1.1.2** 

## **RIO DAS OSTRAS**

**VERSÃO:** 5.0 / 2020

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2020.

EXEMPLAR PERTENCENTE Á COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ





## Sumário

1. IN	rodução	3
1.1.	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	3
1.2.	PÁGINA DE ASSINATURAS	4
1.3.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5
1.5.	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	7
1.6.	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	7
2. FIN	IALIDADE	7
3. SIT	TUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	8
3.1.	SITUAÇÃO	8
3.2.	CENÁRIOS DE RISCO	9
3.2	2.1. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DA TARTARUGA	9
3.2	2.2. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DO ABRICÓ	12
3.2	2.3. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DE COSTA AZUL	14
3.2	2.4. Nome do risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DO CENTRO	16
4. PL	ANEJAMENTO DE AÇÕES	18
4.1.	AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO ALERTA E ALARME	18
4.2.	AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	20
4.2	2.1. SOCORRO	20
4.2	2.2. SOCORRO AÉREO	20
4.2	2.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE	21
4.2	2.4. ACOLHIMENTO SOCIAL	21
4.2	2.5. SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	21
4.2	2.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	22
	2.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E	
	LECOMUNICAÇÕES	22
4.3.		23
	RIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	25
5.1.	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SESEP)	25
5.2.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	26
5.3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
5.4.		29
5.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br





5.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE,	٥-
	RICULTURA E PESCA.	35
	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRA BLICAS	4S 36
5.8.	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	37
5.9.	ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	38
	). SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E BILIDADE URBANA.	40
5.11	I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	41
5.12	2. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	43
5.13	3. SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA	44
5.14	I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45
5.15	5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR 46	ISMO
5.16	S. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	47
5.17	7. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	48
6. Ó	RGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS	49
6.1.	DEFESA CIVIL ESTADUAL - REDEC LITORÂNEA	49
6.2.	9° GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR	49
6.	2.1. DESTACAMENTO CBMERJ – RIO DAS OSTRAS	49
6.3.	TRIGÉSIMO SEGUNDO - 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	50
6.	3.1. TERCEIRA COMPANHIA - 3º CIA DE POLÍCIA MILITAR	50
6.4.	EXÉRCITO BRASILEIRO	50
6.5.	MARINHA DO BRASIL	50
6.6.	CEDAE	50
6.7.	AMPLA	51
6.8.	CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS	51
6.9.	COMUNICAÇÕES	51
6.10	). DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	51
6.11	I. POLICIA TÉCNICA	51
6.12	2. CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS – CDL	51
	LUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:	52
7.1.	Cruz Vermelha de Rio das Ostras:	52



Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br





	7.2.	Rotary Clube de Rio das Ostras:	52
-	7.3.	Associação de Pescadores:	52
	7.4.	Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras - ACIRO	52
-	7.5.	Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras -	APLERO53
-	7.6.	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	53
-	7.7.	APAD - Associação de Pais e Amigos de Deficientes	53
-	7.8.	APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	53
8.	CO	NCLUSÃO	54
9.	AN	EXOS	54

#### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para <u>MARÉS DE</u> <u>TEMPESTADE OU RESSACAS MARÍTIMAS</u> do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Rio das Ostras, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.





#### 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

<u>NOME</u>	<u>TÍTULO DA AUTORIDADE</u>	ASSINATURA:
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA	Prefeito do Município de Rio das Ostras	
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES	Procurador Geral do Município de Rio das Ostras	
RICARDO SILVA LOPES	Secretário de Controle Interno	
JANE BLANCO TEIXEIRA	Secretaria de Saúde	
GIOVANNI DA SILVA ZAROR	Secretário de Administração Pública	
JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS	Secretário de Fazenda	
DANIEL MARTINS GOMES	Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas	
ELIARA FIARA RIBEIRO DOS SANTOS	Secretária de Bem-Estar Social	
SÉRGIO JOÃO LORENZI	Secretário de Segurança Pública	
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO	Secretaria de Gestão Pública	
MAURICIO HENRIQUE SANTANA	Secretário de Educação Esporte e Lazer	
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA	Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo	
NESTOR PRADO JÚNIOR	Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca	
PAULO CESAR VIANA	Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.	
CRISTIANE MENEZES REGIS	Fundação Rio das Ostras de Cultura	
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	



Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br





1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:





## 1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			



#### 1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e pressupostos, Operações, Atribuição de responsabilidades, Administração e logística e Anexos. O Plano foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco enumeradas no cenário de risco deste plano. Para suas efetivas aplicações deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

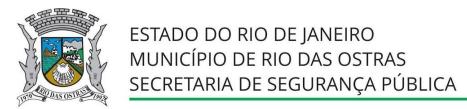
#### 1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

#### 2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização do desastre, nas fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, frente aos eventos de MARÉS DE TEMPESTADE (Ressacas Marítimas) e o restabelecimento das condições de normalidade. O Plano de Contingências do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na prevenção, preparação e resposta a emergências e desastres quando da atuação





direta ou indireta em eventos relacionados a estes <u>Desastres Naturais</u>, padronizando as ações de socorro e incluindo ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

#### 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Emergência para MARES DE TEMPESTADE (Ressacas Marítimas) do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de riscos potenciais, e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

#### 3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 229,044 km² e o centro da cidade localiza- se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, Rio das Ostras foi a terceira cidade que mais cresceu no Estado de Rio de Janeiro, com taxa de aumento da população de 3,21% entre 2018 e 2019, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Instituto divulgou as estimativas populacionais dos municípios brasileiros no final de agosto. O Município ficou atrás apenas de Itaguaí (segunda posição no ranking de crescimento com 5,64%) e Armação dos Búzios (primeira posição no ranking com 21,94%). No ranking populacional, Rio das Ostras ocupa a 22ª posição do Estado do Rio de Janeiro.

• **RENDA E FAIXA ETÁRIA** – De acordo com os dados do IBGE, o Município de Rio das Ostras tem uma população estimada de 150.674





habitantes, distribuída em 49.565 domicílios. Segundo a atualização do Instituto para o ano de 2017, a população de Rio das Ostras possui renda mensal per capita de 3,5 salários mínimos (salário médio mensal dos trabalhadores formais).

A Secretaria de Gestão Pública de Rio das Ostras realizou o cálculo das estimativas por faixa etária do Município com base na mesma metodologia utilizada pelo IBGE. Para o ano de 2019, a Secretaria estimava que a Cidade apresentasse 2.246 habitantes menores de um ano, 9.072 entre um e quatro, 11.614 entre cinco e nove anos, 12.839 entre dez e 14, 11.665 de 15 a 19 e 27.059 habitantes de 20 a 29 anos. A Secretaria calculava, ainda, que o Município abrigava 26.928 habitantes entre 30 e 39 anos, 21.169 entre 40 e 49, 14.963 de 50 a 59 anos, 7.912 habitantes entre 60 e 69, 3.777 moradores de 70 a 79 anos e, aproximadamente, 1.430 habitantes com 80 anos ou mais.

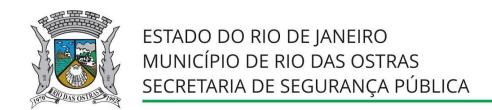
 METODOLOGIA – As populações dos municípios foram estimadas pelo IBGE por um procedimento matemático e são o resultado da distribuição das populações dos estados, projetadas por métodos demográficos, entre seus diversos municípios.

FONTE: Departamento de Jornalismo - ASCOMTI Publicação Portal da PMRO em: 9 de Setembro de 2019.

#### 3.2. CENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, algumas áreas foram destacadas como áreas de risco e descritas de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são elas:





#### 3.2.1. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DA TARTARUGA

**Local**: Orla da praia da Tartaruga, (extensão da praia entre a Pedra da Tartaruga e o Trevo da RJ 162).

Em abril de 2016, iniciou uma obra de revitalização para contenção das erosões em locais mais críticos e próximos da Rodovia Amaral Peixoto onde estaria ameaçando a Rodovia e uma adutora de água da CEDAE.

**Descrição**: Região de pouca extensão de areia, a poucos metros da Rodovia Amaral Peixoto com construções próximas à praia.

**Resumo Histórico**: Local de constante episódio de ressaca marítima que vem destruindo o calçadão da orla da praia e algumas propriedades à beira-mar.

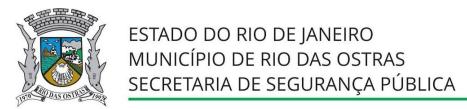
**Fatores Contribuintes:** Aquecimento global desmatamentos e o grande número de queimadas, devido aos ocasionando o derretimento das geleiras e com isso, aumentando o nível da água do mar. Outro fator que influi bastante são as tempestades marítimas que formam ondas maiores que as de costume em alto mar, e que quebram nas praias podendo trazer grandes prejuízos.

**Danos e Prejuízos Estimados**: Em alguns casos, risco de morte por afogamento, inundações e interrupções de vias com o acúmulo de areia e vegetação, destruição de decks, quiosques e construções beira mar.

Possíveis Ações de Prevenção: Conscientização da população para que não frequentem as praias nas épocas de mar agitado, construções de estruturas de defesa costeira com inspeções e manutenções periódicas com a finalidade de evitar que estas ondas cheguem à praia. Ex: espigões marítimos, muros de Gabião, dissipadores de energia marítima, engordamento artificial da areia da praia e quebra-mares.

**Ponto de Apoio:** São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de chuva forte.





Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Maria Teixeira de Paula.

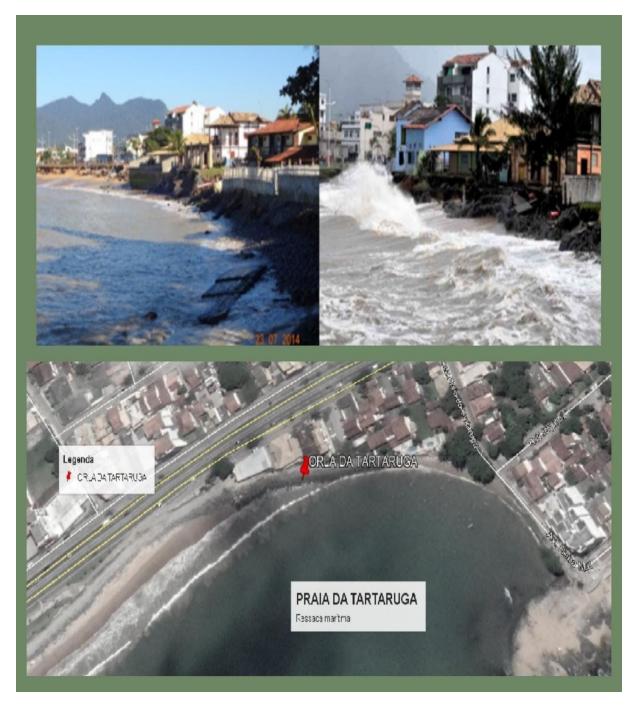


Ilustração da área afetada; Imagem Google Earth, E fotos de arquivo interno.



#### 3.2.2. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DO ABRICÓ

**Local**: Orla da Praia do Abricó, (extensão da praia entre o Trevo da RJ 162 e a Divisa com o Distrito de Barra do São João/Casimiro de Abreu).

Em Julho de 2018 iniciou uma obra para contenção das erosões em uma extensão de aproximadamente 1,5 km. A contenção visava o reduzir o impacto das ondas através do método de enrocamento, o que minimizaria o impacto das ondas na orla já fraturada.

**Descrição**: Área residencial de orla da praia desprovida de calçamento e pavimentação, com diversas erosões e construções próximas à praia.

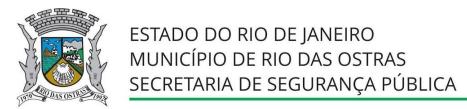
**Resumo Histórico**: Local de constante episódio de ressaca marítima causando diversas erosões ao longo da orla da praia e várias interrupções na Av. Beira mar e atingindo algumas propriedades.

**Fatores** Contribuintes: Aquecimento global desmatamentos e o grande número de queimadas devido aos ocasionando o derretimento das geleiras e com isso aumentando o nível da água do mar. Outro fator que influi bastante são as tempestades marítimas que formam ondas maiores que as de costume em alto mar, e que quebram nas praias podendo trazer grandes prejuízos.

**Danos e Prejuízos Estimados**: Em alguns casos, risco de morte por afogamento, inundações e interrupções de vias com o acúmulo de areia e vegetação, destruição de decks, quiosques e construções beira mar.

**Possíveis Ações de Prevenção**: Conscientização da população para que não frequentem as praias nas épocas de mar agitado. Construções de estruturas de defesa costeira, com inspeções e manutenções periódicas com a finalidade de evitar que estas ondas cheguem à praia. Ex: espigões marítimos, muros de gabião,





dissipadores de energia marítima, engordamento artificial da areia da praia e quebra-mares.

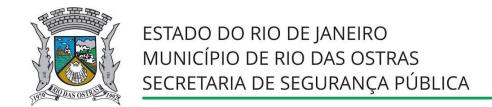
**Ponto de Apoio:** São locais considerados seguros, para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de chuva forte.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Maria Teixeira de Paula.



Ilustração da área afetada; Imagem Google Earth, E fotos de arquivo interno.





3.2.3. Nome do Risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DE COSTA AZUL

Local: Orla da Praia de Costa azul até o Emissário Submarino

**Descrição**: Região de faixa litorânea de mar aberto, área urbanizada e um dos principais pontos turístico do município.

**Resumo Histórico**: Local de constante episódio de ressaca marítima que vem destruindo o calçadão da orla da praia, quiosques e decks.

**Fatores Contribuintes**: Aquecimento global, devido a degradação ambiental, outro fator que influi bastante são as tempestades marítimas que formam ondas maiores que as de costume em alto mar e que quebram nas praias podendo trazer grandes prejuízos.

**Danos e Prejuízos Estimados**: Em alguns casos, risco de morte por afogamento, inundações e interrupções de vias com areia e vegetação, destruição de decks, quiosques o acúmulo de e construções beira mar, vindo a afetar o comércio local, por se tratar de um ponto turístico de grande número de visitação.

Possíveis Ações de Prevenção: Conscientização da população para que não frequentem as praias nas épocas de mar agitado. Construções de estruturas de defesa costeira com inspeções e manutenções periódicas com a finalidade de evitar que estas ondas cheguem à praia. Ex: espigões marítimos, muros de gabião, Dissipadores de energia marítima, engordamento artificial da areia da praia e quebra-mares.

**Ponto de Apoio**: São locais considerados seguro, para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de chuva forte.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Ary Gomes Marins.

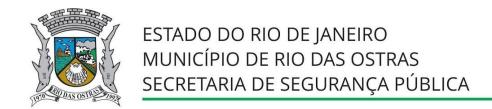






Ilustração da área afetada; Imagem Google Earth, E fotos de arquivo interno.





3.2.4. Nome do risco: RESSACA MARÍTIMA ORLA DO CENTRO

Local: Orla da Praia do Centro.

**Descrição**: Região de faixa litorânea de mar aberto, área urbanizada, comercial.

Resumo Histórico: Local de constante episódio de ressaca marítima com alguns

casos de destruição de parte do calçadão da orla.

**Fatores Contribuintes:** Aquecimento global desmatamentos e o grande número de queimadas devido aos ocasionando o derretimento das geleiras e com isso aumentando o nível da água do mar. Outro fator que influi bastante são as tempestades marítimas que formam ondas maiores que as de costume em alto mar e que quebram nas praias podendo trazer grandes prejuízos.

**Danos e Prejuízos Estimados**: Em alguns casos, risco de morte por afogamento, inundações e interrupções de vias com o acúmulo de areia e vegetação, destruição de quiosques e construções beira mar, vindo a afetar o comércio local.

Possíveis Ações de Prevenção: Conscientização da população para que não frequentem as praias nas épocas de mar agitado. Construções de estruturas de defesa costeira, com inspeções e manutenções periódicas com a finalidade de evitar que estas ondas cheguem à praia. Ex: espigões marítimos, muros de gabião, dissipadores de energia marítima, engordamento artificial da areia da praia e quebra-mares.

**Ponto de Apoio:** São locais considerados seguro para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de chuva forte.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Professora América Abdalla.







Ilustração da área afetada; Imagem Google Earth, E fotos de arquivo interno.



#### 4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Na organização de ações destas ocorrências, são feitos planejamentos de resposta junto às secretarias de Saúde, Transporte e segurança Pública e Defesa Civil, que traçam meios de agilizar o atendimento as vítimas pois precisamos contar com apoio de outros órgãos e de outros municípios. Para a utilização deste plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presente:

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é imediata, a partir da ciência do fato e comunicação da ocorrência. Deverá ser observado horário de pico no período matutino e noturno devido ao grande fluxo de veículos, atento para os dias especiais como grandes feriados e férias escolares por se tratar de cidade envolvida com turismo. Alguns acessos poderão ser modificados e trânsito desviado para manter a segurança das vítimas e equipe envolvida na assistência.

#### 4.1. AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO ALERTA E ALARME

A monitorização tem por objetivo prever a ocorrência de um desastre determinado, finalidade de:

- Reduzir o fator surpresa;
- Reduzir os danos e prejuízos;
- Otimizar as ações de resposta aos desastres;
- Minimizar as vulnerabilidades da população em risco.





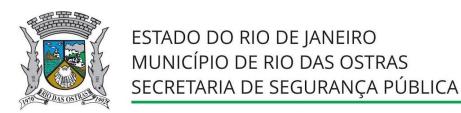


Ilustração - Site INPE

Os sistemas de monitorização são constituídos por consulta às Instituições para; Previsões Meteorológicas, Imagens de Radares, Satélites, Sistema Web, bem como dados Climatológicos e Oceanográficos; (CAPITANIA DOS PORTOS, INPE-CEPTEC, INMET, REDEMET, SIMERJ e CEMADEM-RJ).

OBS: Estes monitoramentos s\(\tilde{a}\) feitos diariamente, pela equipe da Defesa
 Civil.





Os sistemas de monitorização ao otimizarem a previsão dos desastres, permitem a caracterização das situações de alerta e de alarme a fim de mobilizar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e a população em geral, principalmente as residentes em área de risco.

- Alerta: Sinal, sistema ou dispositivo de vigilância, que tem por finalidade avisar sobre um possível risco em curto prazo. As formas de Alerta podem ser: mensagens de texto em celular (SMS), carros de som, alto falantes, mensagens via internet, imprensa, rádio e televisão;
- Alarme: Sinal, sistema ou dispositivo de vigilância, que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente (risco imediato, que está para acontecer). As formas de Alerta podem ser: mensagens de texto em celular (SMS), carros de som, alto falantes, mensagens via internet, imprensa, rádio e televisão.

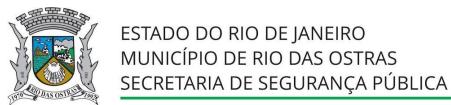
#### 4.2. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas, visando assistir as vítimas. A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiro e Marinha do Brasil.

#### **4.2.1. SOCORRO**

EQUIPES DE SOCORRO	Corpo de Bombeiros	
	Marinha do Brasil	
	Secretaria de Saúde - SEMUSA	





Secretaria de Obra e Serviços
públicos - SEMOP
Secretaria de Segurança Pública -
SESEP
Voluntários

**Missão**: busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

#### 4.2.2. SOCORRO AÉREO

EQUIPE DE SOCORRO AÉREO	GOA – Corpo de Bombeiros
-------------------------	--------------------------

**Missão**: realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo

#### 4.2.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

	Corpo de Bombeiros
	Policia Militar - PMERJ
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
EQUIPES DE ATENDIMENTO MEDICO E ASSISTENCIAL	Secretaria de Bem Estar Social -
	SEMBES
WILDIGO L ASSIST LINGIAL	Secretaria de Segurança Pública -
	SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

**Missão**: montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.



#### 4.2.4. ACOLHIMENTO SOCIAL

	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Bem Estar Social -
EQUIPE TRIAGEM,	SEMBES
GERENCIAMENTO DE ABRIGOS E	Secretaria de Segurança Pública -
APOIO PISCICOLÓGICO	SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

**Missão:** receber, triar, alojar, inspecionar, quantificar, assistir, recrear e encaminhar famílias desabrigadas.

#### 4.2.5. SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

	Secretaria de Segurança Pública -
EQUIDES DE SECUDANCA	SESEP
EQUIPES DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	Secretaria de Transporte Público e
TRANSITO E TRANSPORTE	Acessibilidade Urbana - SECTRAN
	Policia Militar - PMERJ

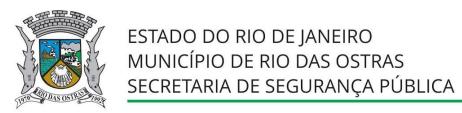
**Missão**: evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.

#### 4.2.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

	Secretaria de Obras e Serviços							
	Públicos - SEMOP							
	Secretaria de Meio Ambiente							
EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE	Agricultura e Pesca - SEMAP							
	Defesa Civil Municipal							
DANOS E RECUPERAÇÃO	OI TELECOMUNICAÇÕES							
ESTRUTURAL	ENEL							
	CEDAE							
	CEG GÁS NATURAL							
	SAAE							







**Missão**: avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, reestabelecer serviços à população afetada.

#### 4.2.7. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO

	Gabinete do Prefeito – GAB01						
EQUIPES DE APOIO	Secretaria de Administração - SEMAD						
ADMINISTRATIVO, JURIDICO E DE COMUNICAÇÃO	Secretaria de Fazenda - SEMFAZ						
COMONICAÇÃO	Procuradoria Geral - PROGEM						
	Assessoria de Comunicação - ASCOMTI						

**Missão:** Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.

## 4.2.8. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

	Secretaria de Obras e Serviços						
	Públicos - SEMOP						
EQUIPES LIMPEZA,	Secretaria de Meio Ambiente						
SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS,	Agricultura e Pesca - SEMAP						
, , ,	Defesa Civil Municipal						
ILUMINAÇÃO E	OI TELECOMUNICAÇÕES						
TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS	ENEL						
SERVIÇOS	CEDAE						
	CEG GÁS NATURAL						
	SAAE						

**Missão:** realizar limpeza de ruas, canais, bueiros e galerias em situações de risco e após desastres. Reestabelecimento do fornecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, telecomunicações, rede de esgoto, entre outros serviços básicos.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br



#### 4.3. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o termino das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência as vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essências. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.



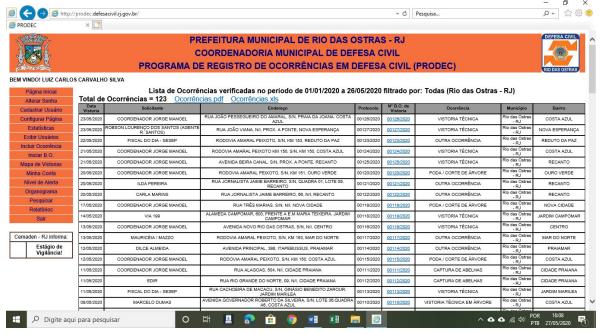


#### REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências

DEC Street	ttp://prodec.defesacivil.rj.gov.br/	ρ
· 第三字。		DEFESA CIV
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - R	.5
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
AUDIS OSIU IOO	PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EN	DIO DAG COTO
	LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA DEFESA CIVIL (PRODEC)	RIO DAS OSTR
gina Inicial	107/05/0000	
rar Senha		bis
adastrar	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: CONSEQU	
nfigurar	SOLICITANTE: TELEFONE: (99) 9999?-9999	9
atísticas	ENDEREÇO: Nº	
r Usuários	BAIRRO: COMPLEMENTO:	
Ocorrência	PONTO DE REFERÊNCIA: DIV ADM: Distrito   AP   URG	a   etc
ciar B.O.	RESPONSÁVEL:	<u> </u>
de Vistorias		
ha Conta	PROPRIETÁRIO O INQUILINO O VIZINHO O PARENTE	O OUTROS O
l de Alerta	EMERGENCIAL O PREVENTIVA	
anograma	EMERGENCIAL PREVENTIVA	
9		
esquisar	OCORRÊNCIAS AMEAÇA	

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Ficha de Entrada de Ocorrência.

#### REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

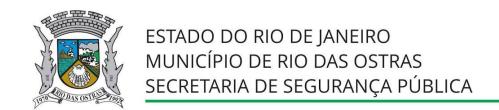


Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Relatório de Ocorrências Registrada.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br

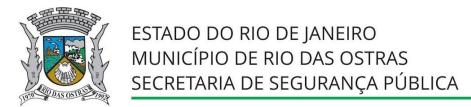




## 5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

5.	1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SESEP)
	Coordenar as ações de resposta aos desastres;
	Informar o prefeito da situação e sua possível evolução;
	Manter Plantão permanente;
	Contatar com Centro de Meteorologia, sobre previsão do tempo e nível de
	rios;
	Elaborar Boletins Oficiais e enviá-los a Assessoria de Comunicação e
	Tecnologia da Informação – ASCOMTI;
	Iniciar a mobilização dos Abrigos, de acordo com as Áreas afetadas.
	Contatar com os coordenadores e gerentes dos Abrigos, verificando sua
	equipe de comando, condições de funcionamento, apoio à população,
	necessidades e outros dados operativos, repassando-os aos Centros e
	Órgãos competentes;
	Preencher o FIDE e o DMATE, dentro da Plataforma S2ID, para possível
	reconhecimento Federal ou Homologação Estadual de SE (Situação de
	Emergência) ou ECP (Estado de Calamidade Pública) no município;
	Ao final de cada jornada fazer o levantamento em cada Abrigo sobre o
	número de flagelados, alimentação disponível, medicamentos necessários e
	demais necessidades;
	Elaborar o Relatório de Avaliação de Danos e enviar à Defesa Civil Estadual
	colhendo dados conforme as normas estabelecidas pela Defesa Civil Federal;
	Apoiar a Secretaria de Bem Estar Social na organização e na execução da
	distribuição dos donativos a população flagelada.





#### **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

#### ■ Localização do Órgão:

Rodovia Amaral Peixoto, 3190 – Praia da Tartaruga. – Rio das Ostras/RJ – CEP 28893-160.

#### □ Telefone do órgão:

(22) 27608394 / 199 / E-mail: comdecro@hotmail.com

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

#### Assessor Executivo de Defesa Civil

Jorge Manoel da Costa Nogueira - (22) 99730-7995 pousadadomazzo@gmail.com

#### Coordenador de Defesa Civil

Jailton José de Arruda – (22) 99938-2746 arruda34258@hotmail.com

#### Assessor Técnico Defesa Civil

Luiz Carlos Carvalho Silva – (22) 99819-7730 lcluizcarvalho@gmail.com

#### Chefe de Divisão ADM Defesa Civil

Alex Gomes Fonseca – (22) 99810-1873 agfonseca2008@hotmail.com

#### **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:**

□ VTR's - 01 L200, 02 LOGAN

#### PESSOAL DISPONÍVEL:





- 04 Agentes de Defesa Civil/dia (Plantão 24h Guardas Municipais Lotados na COMDEC);
- ☐ 04 Servidores Administrativos Diarista (08 às 17h);
- ☐ 01 Telefonista.

#### 5.2. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- ☐ Declarar, conforme a intensidade do evento, "Situação de Emergência" ou "Estado de Calamidade Pública";
- ☐ Abrir crédito extraordinário, nestas situações, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
- Solicitar o apoio caso seja necessário, em meios de transportes, suprimentos e recursos financeiros aos governos estadual e federal;
- ☐ Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro.

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

□ Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora nº 75, Loteamento Atlântico – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28895-664.

☐ Telefone do órgão:

Gabinete - (22) 2771-6381

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Chefia de Gabinete

(22) 2760-1315

gabinete@riodasostras.ri.gov.br



#### **ATUAÇÃO:**

O Prefeito, amparado pela Lei, poderá declarar S.E ou E.C.P. Abrir crédito extraordinário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil. Solicitar apoio ao Governo Estadual e Federal. Requisitar os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro. Os recursos humanos são o efetivo do Gabinete.

#### 5.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionado pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- Disponibilizar pessoal, equipamentos de comunicação e viaturas para o apoio às equipes de resposta;
- Disponibilizar alimentação para as equipes operacionais em caso de calamidades;
- Proporcionar a fluidez necessária no trânsito para facilitar o acesso das equipes.

### **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Rua Niterói, Nº 2099 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras/RJ CEP: 28895-642.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2760-6236 / (22) 2771-6389 / 0800 022 6301

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

• Secretário de Segurança Pública





Sérgio João Lorenzi - (22) 99933-0925

- Subsecretário de Segurança Publica
   Carlos Renato Gomes Bersot (22) 9976-4053
   crgbersot@hotmail.com
- Comandante Geral da Guarda Municipal
   Evandro da Silva Carvalho (22) 99242-4958
   Evand1 silva@hotmail.com

#### MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:

02 Toyotas Hilux;
01 Saveiros,
04 Renault Duster;
11 Renault LOGAN;
01 Caminhão Reboque;
10 Motocicletas XRE300;

#### **PESSOAL DISPONÍVEL:**

Ц	25 Guardas Municipais - 24h / dia - Lotados em Base e vtr;
	10 Guardas Municipais - 24h / dia - Lotados no setor de trânsito;
	20 Guardas Municipais - Diarista (08 às 17h) - Lotados na SESEP

#### 5.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

Cabe a e	sta secre	taria,	elabora	r o par	no de	açã	o pai	ra atender	as	emergências
quando a	cionado	pela	Defesa	Civil,	a fim	de	dar	agilidade	ao	atendimento
emergeno	cial;									

- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Montar equipes para coordenar e gerenciar os abrigos temporários;





- Fazer a triagem socioeconômica, cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (DESABRIGADOS / DESALOJADOS) gerenciar os abrigos temporários;
- Coordenar campanhas de arrecadação, distribuição de alimentos e roupas, promover em conjunto com a secretaria de educação ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos e providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal, e a recepção de donativos;
- ☐ Distribuir as equipes nos postos, visando suprir os Abrigos com alimentação;
- □ Suprimento de Barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama, materiais de limpeza e higienização, (lavanderia, banho e preparação e conservação de alimentos);
- ☐ Assistência Moral e psicológica, mobilização das comunidades.

#### **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Rua Araruama s/n° - Centro (Antiga Casa de Educação) – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28893-066.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2777-2560 / 2777-2417

### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretária Municipal da SEMBES

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos - (22) 99851-1310

Subsecretária Municipal da SEMBES

Rosimara Valadares de Oliveira – (22) 99915-6959 rossivaladares@yahoo.com.br





#### Coordenação Geral

Roseny Riscalde Figueiredo da Silva - (22) 99965-8663 rosenyf@yahoo.com.br

Cristhiane de Souza Reis - (22) 99903-2365

cristhianereisster@gmail.com

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES

#### • CRAS REGIÃO SUL

José Daniel Tomé Rosa - (22) 99232-6969 josedanieltr@hotmail.com

#### • CRAS CENTRAL

Cristina Lúcia Santana de Sousa - (22) 98811-6649 clssousa15@gmail.com

#### CRAS NORTE

Caroline Magalhães - (22) 98811-6649 crasnorte.sembes@gmaul.com

#### • CIC DR. GILBERTO BARCELOS

Ramona de Lima Rufino Moreno - (22) 99832-5710 ramonadelima@yahoo.com.br

#### CIC APRENDIZ DO FUTURO

Liria Cristina Ferreira Ramos - (22) 99968-2408 liria.ramos@hotmail.com

#### ASSISTENTES SOCIAIS

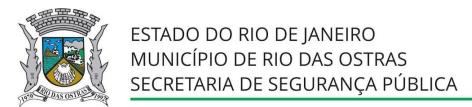
Rosimeire Vasconcellos Forte - (22) 99207-0901

rosimereforte@yahoo.com

Sônia Lopes da Cunha - (22) 99938-5331

soniassocial@hotmail.com





#### **PESSOAL DISPONÍVEL:**

A Secretaria de Bem Estar Social disponibilizará o efetivo de profissionais que for necessário para realização do atendimento. Satisfatório das famílias ou indivíduos que se encontrarem desalojados ou desabrigados. Disponibilizará os servidores do nosso quadro técnico (com formação superior), além de outros profissionais que poderão dar suporte em diversas áreas.

#### **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:**

- Alimentação de abrigados: Atualmente os Centros Integrados (indicados para abrigo) funcionam com setor de alimentação terceirizado, nos últimos eventos as refeições foram ofertadas na modalidade de quentinha.
- ☐ Cobertores, colchonetes e cestas básicas: (para os desalojados) estão disponíveis em estoque básico.
- □ Veículos: 01 Saveiro, 01 Toyota e 06 carros de passeio são a frota da Secretaria.

## ATUAÇÃO NO PRÉ-DESASTRE, RESPOSTA E ASSISTENCIA AS VITIMAS PRÉ-DESASTRE:

#### ☐ Acionamento dos Recursos:

Em caso de pré-desastre deverá ser acionada a equipe da Secretaria de Bem Estar Social mencionada no item acima para que seja dado o suporte necessário às situações apresentadas.



#### ■ Mobilização e Deslocamento dos Recursos:

Assim que a equipe referência da SEMBES for contatada, esta deverá articular os demais setores desta secretaria para providenciar recursos humanos (técnicos de serviço social, psicologia e pessoal de apoio), além dos recursos materiais necessários para atender as demandas inicialmente identificadas e posteriormente fazer o acompanhamento dos casos.

#### **RESPOSTA:**

Durante atendimento inicial a secretaria fará o preenchimento inicial dos instrumentos que compõe a ficha social, utilizada como padrão para cadastrar as famílias. Realizará a inclusão dos mesmos nos programas e projetos desenvolvidos pela SEMBES, além de encaminhá-los à rede de serviços públicos, a fim de garantir o atendimento adequado aos casos mais graves. As informações serão registradas em forma de relatório na evolução que compõe a ficha social.

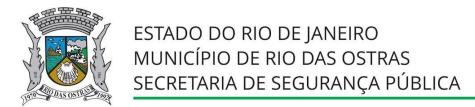
#### ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS:

Após atendimento inicial, a equipe técnica, poderá realizar as seguintes ações:

Г	l Λrticu	lacão c	la rac	lo:
L	Ailicu	iacau c	ia iec	ıC,

- ☐ Identificação das principais demandas;
- ☐ Encaminhamentos dos casos a rede serviços públicos;
- ☐ Localização da rede parental no município ou em outras localidades;
- Fornecimentos de materiais (de higiene pessoal, roupas, alimentos, etc.);
   Regularização de recambiamento para outros municípios.





#### ABRIGAMENTO:

A equipe de referência desta Secretaria, responsável pelo plano de contingências, deverá estabelecer quais unidades públicas poderão ser disponibilizadas para receber os desalojados ou desabrigados (ver anexo 1)

#### **CADASTRAMENTO:**

O cadastramento será realizado pela equipe técnica da SEMBES assim que esta for acionada para atuar no caso. Serão abrigos provisórios os **Centros Integrados de Convivência (CIC)** e os cadastramentos e o apoio logístico para o atendimento aos desabrigados serão feitos pelos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).** 

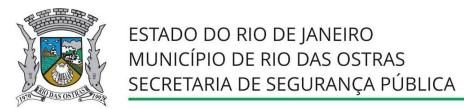
# RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES:

A Secretaria de Bem Estar Social ficará responsável por mobilizar, recepcionar, organizar, controlar e distribuir as doações nas unidades dos CRAS do município, podendo contar com o apoio de voluntários e demais parceiros da comunidade. "Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc.)".

As famílias que tiverem pessoas com necessidades especiais deverão ser acomodadas em unidades públicas que ofereçam, em sua estrutura, maior acessibilidade e possuam instalações adequadas para atendimento deste público alvo.

Deverá ser garantida a manutenção da convivência entre os grupos familiares, priorizando o abrigamento destes na mesma unidade de acolhimento.





#### 5.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como: saneamento básico de caráter emergencial, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, proteção da saúde mental, educação para a saúde, higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal, higiene da alimentação, proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis, prevenção e tratamento das intoxicações exógenas, garantir a divulgação das medidas quanto ao racionamento e a purificação da água e distribuir pessoal e equipamento em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades.

# INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

□ Localização do Órgão:

Rua Ethelberto Fontes – Quadra 09, Lote 01 – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28890-371.

☐ Telefone do órgão:

((22) 2771-6817/ 2771-6260

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretária Municipal SEMUSA

Jane Blanco Teixeira - (22) 2771-6817 gabinete.semusa@gmail.com

Subsecretária de Atenção Básica e Vig. em Saúde





Glória Maria de O. Magalhães - (22) 2771-8786 subab.semusa@gmail.com

#### Coordenador de Vigilância em Saúde

Marcelo Barelli - (22) 99935-7461

#### Diretor de Departamento- DEVAE

Jorgito de o. Pinheiro - (22) 99916-7804 vigilanciaambiental.ro@gmail.com

#### Chefe de Divisão - VIGIAGUA

Nilce de Souza cabral - (22) 99919-6669/99237-0975 vigilanciaambiental.ro@gmail.com

## • Pronto Socorro Municipal

(22) 2771-6366 / 2771-8880

## Hospital Municipal

(22) 2771-6006 / 2771-6329

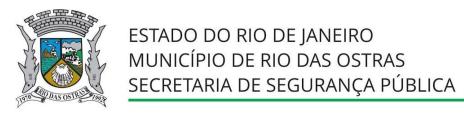
# 5.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA.

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas.

# INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

□ Localização do Órgão:





Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa. – Rio das Ostras/RJ CEP: 28896-016.

□ Telefone do órgão:

(22) 2771-6421 / 2771-6420

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Nestor Prado Júnior - (22) 2764-2025 semapgabinete@gmail.com

Subsecretário de Meio Ambiente

Magno Antônio P. da Mata - (22) 99955 – 7520 magnosemap@gmail.com

• Assessor de Meio Ambiente

Edgar Rocha - (22) 99863-4873 edgaralvesrocha@gmail.com

• Encarregado Empresa Sinal

Bráulio - (22) 99967-4457

<u>braulio.sales@sinalservicos.com.br</u>

# MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:

- □ 03 Retroescavadeiras;
- □ 03 Caminhões basculantes 7m3.

# 5.7. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS PÚBLICAS

□ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;





- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- Manter a disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, profissionais
   (Arquiteto, Engenheiro) para vistorias e laudos das áreas afetadas;
- Disponibilizar equipamentos e carros do órgão.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora, 75 - Jardim Atlântico - – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28895-664.

☐ Telefone do órgão:

(22)2771-7026, (22) 2764-5746

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretário SEMOP

Daniel Martins Gomes - (22) 99931 – 2030 semop.pmro.@gmail.com

Subsecretário SEMOP

Marciano dos Santos Oliveira - (22) 99732 – 7372 semop.2019@gmail.com

Técnica em Edificações

Luciana B. Benevenuto - (22) 99943-6266 lucibenevenuto@gmail.com

Topógrafa

Renata Soares Gonçalves - (22) 2771-6397 lucibenevenuto@gmail.com

• Departamento de Obras - DEOB



Nathalie Cavatti Sousa - (22) 99730 - 6093

semop.pmro.@gmail.com

### PESSOAL DISPONÍVEL:

## • DEOB - Departamento de Obras:

Ronaldo Luiz Marinho - Eng. Civil

Frankin Roosevelt da Costa - Eng. Civil

Frederico G. P. Almeida – Eng. Civil/Sanitarista

Carlos Renato Duarte Ferreira - Eng. Civil/Sanitarista

#### 5.8. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Cabe a e	sta autaro	quia, e	elaborar	o plai	าด	de a	ação	par	ra atender	as	emergênd	cias
quando a	acionada	pela	Defesa	Civil,	а	fim	de	dar	agilidade	ao	atendime	ntc
emergeno	cial;											

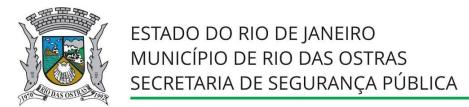
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- Manter a disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, profissionais (Arquiteto, Engenheiro) para vistorias e laudos dos serviços de distribuição de água e recolhimento de esgoto afetados;
- Disponibilizar equipes para o restabelecimento de serviços que tangem a atuação da autarquia;
- Disponibilizar equipamentos e veículos do órgão para atenderem as necessidades levantadas pela Defesa Civil Municipal.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

## Localização do Órgão:

Estrada Professor Leandro Sarzedas, nº 617 - Jardim Atlântico - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-642.





## □ Telefone do órgão:

(22) 2771-6422

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

#### • Presidência do SAAE

Alexandre Beleza Romão - (22) 99935-2054 semop.pmro.@gmail.com

# 5.9. ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Cabe a esta Assessoria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar infraestrutura de informática;
- Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO)
   com os dados do desastre fornecidos pela COMDEC;
- ☐ Emitir Alertas e Orientações para a População através de SMS, Mídias Sociais e/ou outros recursos de comunicação de Massa;
- ☐ Gerenciar o contato com à imprensa.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

# □ Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora, 75 - Jardim Atlântico - Jardim Atlântico - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-642.

#### ☐ Telefone do órgão:

(22) 2771-6399 / 2771-6416 / 2771-6550



### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

#### Coordenador de Comunicação Social

Luiz Gustavo Tebaldi Henrique dos Reis - (22) 99618-0582 luiz.reis@riodasostras.rj.gov.br

#### Coordenador de Mídias e Web TV

Karina Correa Passos - (22) 99202-7915 karinaassessoramkt@gmail.com

#### Coordenador de Jornalismo

Alexandre Magnus Vieira Trapaga - (22) 99968-5045 alexandretrapaga.press@gmail.com

# Coordenador do Marketing

Nilton Lopes Teixeira - (22) 99224-3965 marketingriodasostras@gmail.com

# **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:**

☐ 02 veículos leves.

# 5.10. SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.

- Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar veículos e manutenção dos mesmos;
- ☐ Auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos ou residências familiares e amigos; e
- ☐ Estabelecer itinerários alternativos para o transporte Municipal.



# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Rua Niterói, Nº 2099 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras/RJ CEP: 28895-642.

☐ Telefone do órgão:

(22) 27713147 / 27716039 / 27712842

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

• Secretário Municipal de Transporte

Paulo Cesar Viana - (22) 99853-7926

gmpaulocesar@gmail.com

• Subsecretário Administrativo de Transporte

Leandro Alves Pinto - (22) 99991-4458

leandro.sectran@gmail.com

Diretor de Projetos e Convênios

Júlio Cesar dos Santos S. Hani Félix - (22) 99891-7322 sectran.diretorpec@gmail.com

# MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

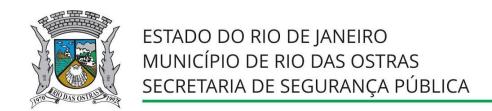
☐ 03 veículos (VTR's190, 256, e Polo KOQ - 6580
---

- □ 01 Pick up Toyota (VTR 164)
- ☐ 01 Caminhão Baú (VTR 110)

#### PESSOAL DISPONÍVEL:

- ☐ Efetivo diário: 39 servidores (8 às 17h) e 07 servidores (24h);
- ☐ Efetivo aos sábados, domingos e feriados: 07 servidores (24h).





# 5.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- Disponibilizar escolas mais próximas das áreas atingidas para abrigo temporário;
- ☐ Disponibilizar ônibus para o transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos ou residências de familiares e amigos;
- ☐ Auxiliar nas campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos;
- ☐ Fornecer equipe de apoio para ser empregada nos abrigos temporários, tais como: cozinheiras, serviços gerais, etc.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Avenida Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ CEP: 28893-158.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2771 - 8100 (22) 2771 - 8441

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

• Secretário Municipal de Educação

Mauricio Henrique Santana - (22) 99852 – 2108 mauriciohs06@gmail.com

• Subsecretária Municipal de Educação

Hionar Miranda Rodrigues Cunha - (22) 99702 - 6871





#### hionarcunha@bol.com.br

#### Subsecretária Pedagógica

Valéria pereira Bragança Araújo - (22) 99923-9686 val.pbragança@gmail.com

#### Assessoria

Renata Trindade Dutra - (22) 99875-2318

renata.td@hotmail.com

Mirian dos Santos - (22) 99778-1028

#### Assistente

Thiago Souza pimenta - (22) 99999-5233 thiagosouzapimenta.32@hotmail.com

# **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:**

_		<u> </u>			
	17	()hihiie	da	Prefeitura	٠.
ш	14	OHIDUS	ua	L I CICITUI 6	ι.

	18	Ônihus	contratados e	m 2018
ш	10	OHIDUS	CUI III a la UUS E	7111 ZV 10.

# **PESSOAL DISPONÍVEL:**

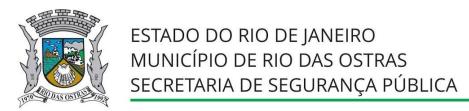
	<b>J</b> 1	Cont	adores	de	histo	oria;
--	------------	------	--------	----	-------	-------

- □ 01 Professores de Educação Física;
- □ 03 Nutricionistas;
- ☐ 167 Merendeiras Terceirizadas Horto Central de Marataízes
- ☐ 154 Serviços Gerais Terceirizados Terra Plano Terraplanagem
- 220 Servidores que compõe a equipe da Secretaria de Educação, Esporte e lazer.

# 5.12. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;





☐ Fornecer equipes de apoio para ser empregada nos abrigos temporários.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

AV. Cristóvão Barcelos, 109 - Centro - Rio das Ostras/RJ CEP: 28893-078.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2764-7115 / 2764-7676

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Presidente do FROC

Cristiane Meneses Regis - (22) 99845-6358 frcriodasostras2@gmail.com

• Superintendente de Politicas Publicas de Cultura

Alessandro de Oliveira Peixoto – (22) 99557-4372

ggpeixoto@hotmail.com

• Superintendente de Administração e Finanças

Vanderlei Carlos - (22) 98804 - 9579

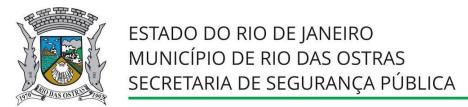
vanderleicarlos44@gmail.com

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas.

# INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:





# Localização do Órgão:

Rua Maria Letícia, 65 – Centro - Rio das Ostras/RJ - CEP 28893-058.

## ☐ Telefone do órgão:

(22) 27609074 / 27648597

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretário Municipal de Fazenda

Júlio Cesar dos Santos Martins – (22) 99934-3777

juliosemfaz@gmail.com / julio.martins@riodasostras.rj.gov.br

Gerente de Administração – SEMFAZ

Carla Fabiane Espinóla – (22) 99952-5566 carla.espinola27@gmail.com

#### 5.13. SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA

- Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- Disponibilizar dados sobre Gestão Financeira do município e elaborar as ações de apoio financeiro aos órgão de ação direta frente ao desastre, bem como, o estudo de prejuízos e estimativas de custo para reestabelecimento a normalidade;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas;
- Contribuir com os outros órgãos da administração pública municipal no enfrentamento e superação dos efeitos do desastre;
- Auxiliar no preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, realizando o levantamento e disponibilizando os dados necessários, dentro da sua



competência, para o reconhecimento Federal de SE (situação de Emergência) ou ECP (Estado de Calamidade Pública) conforme legislação vigente.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

# □ Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora, 75 - Jardim Atlântico - Jardim Atlântico - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-642.

# ☐ Telefone do órgão:

(22) 2771-6303 / 2771-6441 / 2771-6442

## PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

- Secretário Municipal de Gestão Pública
- Mario Alves Baião Filho (22) 99918-1979
- marioalvesbaiao@gmail.com

# 5.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
   Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
   Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas;
- Processar Licitações e Empenhos que visem o atendimento das ações necessárias para enfrentamento dos riscos de desastres, nas fases de prevenção, mitigação, resposta e recuperação;
- Auxiliar, no âmbito da sua competência, o preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, com a disponibilidade de dados necessários para o reconhecimento Federal de SE (situação de Emergência) ou ECP (Estado de Calamidade Pública) conforme legislação vigente.



# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

■ Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora, 75 - Jardim Atlântico - Jardim Atlântico - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-642.

☐ Telefone do órgão:

(22) 27716403 / 27716404

### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretário Municipal de Administração

Giovanni da Silva Zaror - (22) 99915-2159 gszaror@gmail.com

• Subsecretário de Gestão de Pessoas

Thiago Gomes de Oliveira - (22) 99825-8492 thiagopmro@yahoo.com.br

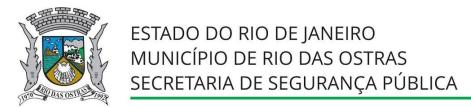
Subsecretária de Administração

Anna Catarina Medeiros Gripp - (22) 99962-7658 ancamegr@gmail.com

# 5.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

- ☐ Cabe a esta secretaria, elaborar o plano de ação para atender as emergências quando acionada pela Defesa Civil, a fim de dar agilidade ao atendimento emergencial;
- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas.





# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2771 - 6446 (Gabinete do Secretário) / (22) 2771 - 6425 / (22) 2771 - 6443

# PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Secretária Municipal de Turismo

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira - (22) 99826 – 2611 aurora.pereira@riodasostras.gov.br

Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico

Lara Velho - (21) 99264-1439 velholara@gmail.com

Subsecretário de Turismo

Igor Carvalho Pessanha - (22) 99833-2224 pessanha.igor@gmail.com

Diretor Geral Administrativo

Leandro Ribeiro Vasconcellos - (22) 99277-8110 leandro.vasconcellos@riodasostras.rj.gov.br

# ATUAÇÃO:

Possíveis locais para servirem como Abrigos Provisórios:

- Auditório Ynaiá Moraes D`Couto Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº Extensão do Bosque.
- ☐ Padaria Escola Rua Três Marias, S/N, Nova Cidade.





#### 5.16. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas.

# **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:**

□ Localização do Órgão:

Rua Campo de Albacora nº 75, Loteamento Atlântico – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28895-664.

☐ Telefone do órgão:

(22) 2771-6832

#### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

• Secretário de Auditoria e Controle Interno

Ricardo Silva Lopes - (22) 99849 – 2687

<u>ricardo.lopes@riodasostras.gov.br</u>

Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

Anderson Martins de Lima - (22) 99812 – 0391 andersonmartins2107@hotmail.com

## 5.17. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ☐ Manter-se informada sobre a situação e sua possível evolução;
- ☐ Disponibilizar pessoal para atuar em suas áreas específicas.

# INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

□ Localização do Órgão:





Rua Campo de Albacora nº 75, Loteamento Atlântico – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28895-664.

# ☐ Telefone do órgão:

(22) 27716296

### PESSOA DE LIGAÇÃO - NOME, CONTATO E E-MAIL:

Procurador Geral do Município

Anderson Huguenin Gonçalves (22) 2771-6383

## **ATUAÇÃO: (Desastre fase inicial):**

A PROGEM atuará na orientação e elaboração dos instrumentos jurídicos para instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

#### 6. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

São Órgãos fora da esfera municipal que podem ser acionados para dar algum tipo de apoio às ações de resposta.

#### 6.1. DEFESA CIVIL ESTADUAL - REDEC LITORÂNEA

Coordenador: Tenente Cel. BM Eric Schueler - (22) 99605- 5008
 E-mail: <a href="mailto:cmterics@qmail.com">cmterics@qmail.com</a>

• Coordenador Adjunto: Ten. Barroso – (21) 96963-2265

Rua Alfredo Backer, 290 - Centro - Macaé, RJ





#### 6.2. 9° GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

- Comandante: Tenente Cel. BM Mauro Junior (22) 98831-8158.
- Sub Comandante Operacional: Castilho (22) 98831-8159

Rua Alfredo Becker, 290 - Macaé

(22) 27620193 / 27916852 / 27930047

Oficial do dia: (22)98831-8160

#### 6.2.1. DESTACAMENTO CBMERJ - RIO DAS OSTRAS

Comandante: Capitão Daniel Chaves Camacho
 (22) 99869-1873 / (21) 98106-1486

Rod. Estrada Califórnia, s/nº – Atlântica

Tel.: (22)2771-4054 / 2771-4087 / 2771-4012 / 2771-4287

# 6.3. TRIGÉSIMO SEGUNDO - 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Comandante: Cel. André Henrique de Oliveira Silva

Talafana: (90) 9779 9499

Telefone: (22) 2772-3190

Estrada do Imburo s/nº - Barra de Macaé - (22) 2772-3190

cmt32bpm@pmerj.rj.gov.br

## 6.3.1. TERCEIRA COMPANHIA - 3º CIA DE POLÍCIA MILITAR

Comandante: Capitão Lucas Rezende Struchel

Telefone: (21) 99982-0411

Avenida Bandeirantes, s/nº - Praiamar

DPO Rio das Ostras: (22) 2771-6080



#### 6.4. EXÉRCITO BRASILEIRO

Forte Marechal Hermes – (22) 2772- 4475

#### 6.5. MARINHA DO BRASIL

Capitania dos Portos - (22) 2772- 1889

#### **6.6. CEDAE**

Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque

Tel.: (22)27719465 / 2771-1513 / 0800-2821195

#### **6.7. AMPLA**

Alameda Carlos Lacerda, 4435 - Centro - Rio das Ostras

0800-2800120 (de telefone fixo) ou 0800-2824022 (de telefone celular)

## 6.8. CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS

Avenida Rui Barbosa, 1406 - Alto Cajueiro - Macaé / RJ

Tel: (22) 2772-4048

Emergência (24 horas) 08000240197

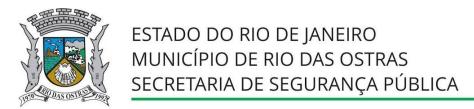
Disque CEG - 08000147766

# 6.9. COMUNICAÇÕES



Av. dos Bandeirantes, s/nº - Praiamar Rio das Ostras - RJ - CEP: 28897-340 - www.riodasostras.rj.gov.br





Empresa de Telecomunicações OI Fixo.

#### 6.10. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Avenida Jane Maria Martins Figueira s/nº - Jardim Mariléa

Tel.: (22)27714096 / 27642055

#### 6.11. POLICIA TÉCNICA

Rua Aluísio da Silva Gomes, 100 - Novo Cavaleiros - Macaé

Tel.: (22) 27654727 / 27644655

#### 6.12. CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS - CDL

Alameda Casimiro de Abreu, 292 - sala 05 - Centro - Rio das Ostras

Tel.: (22) 2764-6417 / 2764-6823

7. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:

#### 7.1. Cruz Vermelha de Rio das Ostras:

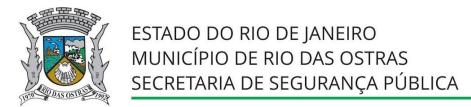
Rua Bangu, 252 – Liberdade

Tel.: 99705-9752 / 99798-9998

#### 7.2. Rotary Clube de Rio das Ostras:

Av. Rotary Clube, 725 - Colinas





Lojas Maçônicas:

Rua Henrique Sarzedas, 486 – Zabulão

#### 7.3. Associação de Pescadores:

Avenida Boca da Barra, 303 - Boca da Barra

Tel.: (22) 2760-0428

#### 7.4. Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras - ACIRO

Rua Mayer, 109 - Liberdade

Tel.: (22) 2764-7315

# 7.5. Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras - APLERO

Rua Bangu, 252 – sala 5 – Nova Cidade

# 7.6. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rodovia Amaral Peixoto, 4.565 - Centro

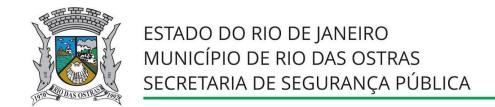
Tel.: (22) 2764-3309

#### 7.7. APAD - Associação de Pais e Amigos de Deficientes

Rua Santo Antônio, 455 - Nova Cidade

Tel.: (22) 2760-6068





# 7.8. APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional

Rua Laércio Lúcio de Carvalho- 700 - Zabulão

riodasostras@apaebrasil.org.br

Tel.: (22) 2771-0867



## 8. CONCLUSÃO

Com o presente Plano, o Município de Rio das Ostras recebe as diretrizes básicas para o enfrentamento dos desastres relacionados a Ressaca Marítima que ocorram entre os anos de 2020/2021, visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil e proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população.

#### 9. ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.

ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)

ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.

ANEXO 4 — Atribuições, contatos e recursos dos órgãos municipais e Órgãos de Apoio.

Jorge Manoel da Costa Nogueira

Assessor Executivo Municipal de Defesa Civil

